

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 1

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.183 DE 15 DE MAIO DE 2019

Lei de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Gilberto César Barbetti

“Altera a redação dos arts. 18 e 21 da Lei 2.178, de 16 de abril de 2001.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Altera a redação do caput do art. 18 da Lei 2.178, de 16 de abril de 2001, que versa sobre a criação do Conselho Tutelar, passando sua redação a vigorar de acordo com o seguinte texto:

“Art. 18 Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.”

ART. 2º O art. 21 da Lei 2.178 passa a vigorar de acordo com a redação e dispositivos abaixo referidos:

“Art. 21 O Conselho Tutelar prestará diariamente serviço ao público no horário das 07h 00min às 17h 00min, com jornada de trabalho para os conselheiros tutelares de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§1º Deverá ser mantido regime de ‘sobrevivo’ de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive nos sábados, domingos e feriados, cujo funcionamento executar-se-á em sistema de rodízio entre os conselheiros tutelares em atividade, devendo os números de telefones, endereços e outros meios de contato serem afixados em repartições públicas e divulgados através dos canais de comunicação do município.

§2º A função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme preceitua o art. 38 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA – Conselho Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º A administração municipal encarregar-se-á de viabilizar local apropriado para o funcionamento do Conselho Tutelar em caráter permanente.”

ART. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
23 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

LEI Nº 3.184 DE 15 DE MAIO DE 2019

Lei de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Gilberto César Barbetti

“Altera a redação do §1º e do caput art. 25 da Lei 424, de 24/04/1969.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º O caput do art. 25 da Lei 424, de 24 de abril de 1969 e seu respectivo §1º passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25 A posse deverá verificar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento do cargo ou do edital de convocação no órgão oficial de imprensa.

§1º Este prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que o interessado o requeira formal e justificadamente (por escrito) antes de findo o prazo fixado no caput deste artigo.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 2

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Decretos

= DECRETO Nº 5.041, DE 15 DE MAIO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 19.688,09, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º – Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 3.182, de 14 de maio de 2019, fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 19.688,09 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos), SUPLEMENTAR à seguinte dotação do orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 082) R\$ 19.688,09

RECURSO: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 19.688,09

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos oriundos da ANULAÇÃO parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 280).....R\$ 4.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLIC.E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.018: Ampliação da Capacitação e Distribuição de Água

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 324) R\$ 15.688,09

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 19.688,09

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

= DECRETO Nº 5.042, DE 15 DE MAIO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor total de R\$ 55.000,00”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º – Nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 3.182, de 14 de maio de 2019, fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População p/ Proced. em Méd. e Alta Complex.

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais R\$ 55.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, o valor do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos oriundos da ANULAÇÃO parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 3

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.018: Ampliação da Capacitação e Distribuição de Água

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 324) R\$ 55.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

= PORTARIA Nº 9.132 DE 14 DE MAIO DE 2019=

“Altera a composição da equipe para realização das ações de vigilância epidemiológica no município de Morro Agudo e dá outras providências, nomeada pela Portaria 8.894 de 20 de agosto de 2018 ”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Alterar a composição da equipe para a execução das ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a legislação em vigor, nas respectivas funções:

I – Albino Pintão Neto – Coordenador do Controle de Vetores; CPF Nº 295.294.518-73

II – Adalberto César Viana – Supervisor Geral do Controle de Vetores; CPF Nº 294.783.498-48

III – João Victor Jorge - Agente Sanitário - Supervisor Geral do Controle de Vetores; CPF Nº 403.625.548-70

IV – Helvio Antônio Venturi Ferreira – Médico; CPF Nº 028.364.158-43

V – Susana Cristina Borges Pontes Carmanhan – Enfermeira; CPF Nº 376.869.228-04

VI – Everton Elias de Souza – Escriturário II; CPF Nº 312.884.678-26

VII – Isabel Cristina de Melo Carmanhan – Técnico de Enfermagem; CPF Nº 252.816.378-94

VIII – Daniel Fernando da Silva – Profissional de IEC; CPF Nº 217.887.648-03

IX – Maisa Moreira Garcia Peres – Apoio técnico. CPF Nº 092.431.928-33

ART. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância epidemiológica voltadas ao combate à Dengue:

I – Advaldo Aragão Junior; CPF Nº 433.285.708-96

II – Agnaldo de Moraes; CPF Nº 344.907.338-95

III – Antônio Fiacadori Neto; CPF Nº 449.266.318-57

IV – Bruno Gabriel Ferreira Pinheiro; CPF Nº 427.954.528-63

V – Bruno Henrique Belentani; CPF Nº 433.778.568-03

VI – Caio Antônio Lima; CPF Nº 446.580.538-10

VII – Gustavo Henrique Borges Rocha; CPF Nº 446.713.768-81

VIII – Elias Motta; CPF Nº 414.972.458-00

IX – Eliezer Fernandes da Silva; CPF Nº 393.713.438-77

X – Fábio Augusto Ferreira; CPF Nº 415.197.688-42

XI – Fábio Oliveira Joaquim; CPF Nº 372.813.428-70

XII – Jefferson Rodrigo da Silva; CPF Nº 314.604.898-10

XIII – Leonardo José Segantini Pereira; CPF Nº 435.140.098-64

XIV – Marcos Antônio Souza Reis Junior; CPF Nº 394.178.518-45

XV – Moisés Reynaldo dos Santos; CPF Nº 428.518.008-17

XVI – Raudouillan Ribeiro Coelho; CPF Nº 308.253.928-96

XVII – Renan Augusto Teixeira; CPF Nº 461.537.818-10

XVIII – Renato Ficher da Silva; CPF Nº 230.523.778-25

XIX – Ricardo Alexandre P. Junior; CPF Nº 442.562.888-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 4

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

80

XX – Tiago Donizeti dos Santos; CPF Nº 420.693.598-08

ART. 3º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 4º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 5º. Fica expressamente revogada a Portaria Nº 8.865, de 12 de julho de 2018.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO FERNANDO GOMES

Diretor Administrativo em Substituição

= PORTARIA Nº 9.133 DE 14 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, como segue:

I – Fernando César Romeiro da Silva, Coordenador Executivo da COMPDEC - CPF Nº 377.970.808-60;

II – Flávio Marcos Sbroion, responsável pelo Setor Técnico da COMPDEC - CPF Nº 196.295.478-13;

III – Alberto José dos Santos, responsável pelo Setor Operativo do COMPDEC - CPF Nº 264.401.868-41.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO FERNANDO GOMES

Diretor Administrativo em Substituição

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 5

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
 - 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
 - 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
 - 1.10 - PASEP/PIS
 - 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 2 - ORIGINAIS DE:
- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
 - 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
 - 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
 - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ESCRITURÁRIO I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
17	MARÍLIA FERREIRA SANTOS	497302755
18	AUXILIADORA DE BRITO SANTOS	29726464X
19	GUSTAVO LACERDA DE FARIA	546275138
20	MARIA JÚLIA CASTRO TAVARES	372785578
21	MARCO ANTONIO RASTELI	15282740
22	JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO	302922799
23	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	332382692
24	LEANDERSON MOUZARTH SILVA	32526108
25	TATIANA DA SILVA VIEIRA	45564875X
26	CAMILA DANIELE CORACINI	424070935

ASSISTENTE SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
6	ANA CAROLINA MAGIERO DE SOUSA	483921348
7	SÂMERA MACAROFF	405550303
8	LARISSA MARTINS FERREIRA	435494260
9	DEBORA NILSIA DE MORAES	421516604

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	MICKAELY NASCIMENTO SILVA	575341233
6	GUILHERME CASTRO TAVARES	533945239

PSICÓLOGO

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	GISELE ANDRIANI REINALDO	244370746
4	LÍVIA SICARONI RUFATO	463529005

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de maio de 2019

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitações com Retificações

Pregão Presencial nº 020/2019

Processo Administrativo nº 035/2019

Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSFIXO e TAXAS), da Dívida Ativa e de outras receitas municipais através de Boletos do exercício de 2019/2020, conforme descrito em edital e seus anexos. Considerando as

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 6

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

determinações do Secretário Municipal de Finanças e Tributação, bem como suas justificativas, pela manutenção da cláusula 12.2.1: "Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a prefeitura, após a execução total dos serviços, a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir até o segundo dia útil do mês subsequente a que se referir o pagamento", fica redesignada a nova data da sessão para o dia 28 de maio de 2019, com entrega dos envelopes até às 09:00 e credenciamento e início das sessão às 09:00. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/05/2019.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2019

Processo Administrativo nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo nº 037/2019, visando a registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital., de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): GIMENES E PAVAN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.679/0001-80, Inscrição Estadual nº 582.633.266.111, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 170, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14050-420, nos seguintes

termos: item 11, no valor unitário de R\$36,00; item 21, no valor unitário de R\$7,00; item 27, no valor unitário de R\$2,52; item 28, no valor unitário de R\$3,58; item 30, no valor unitário de R\$2,69; item 38, no valor unitário de R\$12,63; item 40, no valor unitário de R\$4,84; item 47, no valor unitário de R\$2,75; item 49, no valor unitário de R\$14,97; item 51, no valor unitário de R\$2,70; item 53, no valor unitário de R\$13,20; item 68, no valor unitário de R\$36,00; item 78, no valor unitário de R\$7,00; item 84, no valor unitário de R\$2,52; item 85, no valor unitário de R\$3,58; item 87, no valor unitário de R\$2,69; item 95, no valor unitário de R\$12,63; item 97, no valor unitário de R\$4,84; item 105, no valor unitário de R\$14,97; item 107, no valor unitário de R\$2,70; e item 109, no valor unitário de R\$13,20; perfazendo o valor total de R\$115.861,90 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual n.º 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, n.º 170, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 04, no valor unitário de R\$3,70; item 05, no valor unitário de R\$5,23; item 08, no valor unitário de R\$23,89; item 13, no valor unitário de R\$1,45; item 22, no valor unitário de R\$1,29; item 31, no valor unitário de R\$25,80; item 35, no valor unitário de R\$8,69; item 36, no valor unitário de R\$0,99; item 37, no valor unitário de R\$6,79; item 46, no valor unitário de R\$17,47; item 56, no valor unitário de R\$5,87; item 88, no valor unitário de R\$25,80; e item 92, no valor unitário de R\$8,69, perfazendo o valor total de R\$129.257,24 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.357.402/0001-40, Inscrição Estadual n.º 797.018.810.110, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, n.º 685, Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$1,75; item 06, no valor unitário de R\$3,00; item 07, no valor unitário de R\$3,00; item 10, no valor unitário de R\$1,70; item 12, no valor unitário de R\$1,58; item 17, no valor unitário de R\$2,15; item 19, no valor unitário de R\$1,15; item 23, no valor unitário de R\$1,75; item 24, no valor unitário de R\$1,78; item 25, no valor unitário de R\$3,85; item 26, no valor unitário de R\$1,82; item 58, no valor unitário de R\$1,75; item 63, no valor unitário de R\$3,00; item 64, no valor unitário de R\$3,00;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 7

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

item 67, no valor unitário de R\$1,70; item 69, no valor unitário de R\$1,58; item 70, no valor unitário de R\$1,66; item 74, no valor unitário de R\$2,15; item 76, no valor unitário de R\$1,15; item 80, no valor unitário de R\$1,75; item 81, no valor unitário de R\$1,78; item 82, no valor unitário de R\$3,85; item 83, no valor unitário de R\$1,82; e item 103, no valor unitário de R\$17,90, perfazendo o valor total de R\$103.602,10 (cento e três mil, seiscentos e dois reais e dez centavos); MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.961.157/0001-09, Inscrição Estadual n.º 181.303.515.115, com sede na Avenida Portugal, n.º 924, centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14801-075, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$5,70; item 03, no valor unitário de R\$6,80; item 09, no valor unitário de R\$2,45; item 16, no valor unitário de R\$0,60; item 32, no valor unitário de R\$10,96; item 33, no valor unitário de R\$7,40; item 34, no valor unitário de R\$4,88; item 59, no valor unitário de R\$5,70; item 60, no valor unitário de R\$6,80; item 65, no valor unitário de R\$25,80; item 66, no valor unitário de R\$2,45; item 73, no valor unitário de R\$0,60; item 89, no valor unitário de R\$10,96; item 90, no valor unitário de R\$7,40; item 91, no valor unitário de R\$4,88; e item 93, no valor unitário de R\$1,00, perfazendo o valor total de R\$88.726,60 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.381.083/0001-77, Inscrição Estadual n.º 797.376.540.113, com sede na Rua Paranapanema, n.º 1147, Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14051-290, nos seguintes termos: item 14, no valor unitário de R\$1,95; item 15, no valor unitário de R\$1,17; item 18, no valor unitário de R\$2,60; item 20, no valor unitário de R\$2,34; item 29, no valor unitário de R\$2,17; item 50, no valor unitário de R\$4,26; item 52, no valor unitário de R\$41,59; item 54, no valor unitário de R\$14,99; item 71, no valor unitário de R\$1,95; item 72, no valor unitário de R\$1,17; item 75, no valor unitário de R\$2,60; item 77, no valor unitário de R\$2,34; item 86, no valor unitário de R\$2,17; item 106, no valor unitário de R\$4,26; item 108, no valor unitário de R\$41,59; item 110, no valor unitário de R\$14,99; e item 112, no valor unitário de R\$6,17, perfazendo o valor total de R\$81.578,20 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/

SP, 15 de maio de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 8

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Outros Atos

HSM HOSPITAL SÃO MARCOS			
HOSPITAL SÃO MARCOS			
CNPJ: 50.730.902/0001-51			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)			
	NE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
TOTAL DO ATIVO			
Ativo Circulante		3.011.655,62	3.885.506,42
Disponibilidades		1.617.945,22	1.464.525,68
Caixa e equivalentes		251.034,70	609.085,32
Aplicações de Curto Prazo	4.1	2.184,00	78.513,58
Realizável a Curto Prazo	4.2	248.850,70	530.571,74
Ativos a receber		1.366.910,52	855.440,36
Contratualização a receber		1.550,00	-
Contas a receber		760.373,86	-
Estoque		261.491,87	624.614,13
Adiantamentos	4.4	98.103,24	121.359,53
Tributos a Compensar e Recuperar		40.047,86	54761,41
Valores Bloqueados em Conta		51.637,21	1.614,63
Depósitos Judiciais	4	269,25	53.090,66
Depósitos Judiciais	4	153.437,23	-
Ativo não Circulante		2.293.710,40	2.420.980,74
Realizável a Longo Prazo		-	188.935,18
Tributos a compensar e recuperar		-	188.935,18
Imobilizado	4.3	2.293.710,40	2.232.045,56
Imóveis		53.434,91	53.434,91
Imobilizado Hospitalar		2.242.613,80	2.178.610,65
(-) Depreciação Acumulada		(2.338,31)	-
PASSIVO		7.854.732,78	7.130.670,00
Passivo Circulante		5.142.478,00	4.254.121,83
Exigível a Curto Prazo		5.142.478,00	4.254.121,83
Fornecedores em Geral	3.5	639.411,67	911.944,66
Obrigações sociais e trabalhistas	9	1.455.067,57	770.962,76
Outras contas a pagar		6.913,75	21.613,93
Serviços a Pagar		124.160,95	97.268,89
Empréstimo	8	125.113,35	1.312.821,54
Obrigações trabalhistas Convênio O.S		382.910,20	462.418,68
Provisões Trabalhistas		462.418,68	929.389,13
Obrigações com prest. Serviços		355.847,00	74.769,63
Processos e Ações a Pagar		468.000,00	-
Obrigações com médicos		931.872,50	-
Encargos Parcelados		129.972,00	135.151,29
Obrigações com Terceiros		60.790,33	-
Passivo Não Circulante		2.712.254,78	2.876.548,17
Indenizações Trabalhistas		2.000,00	26.250,00
Empréstimos e financiamentos	8	1.376.062,51	1.501.175,46
Encargos Parcelados		1.334.192,27	1.349.122,71
Patrimônio Social		(3.943.077,16)	(3.245.163,58)
Patrimônio Integralizado		271.990,00	271.990,00
Superávit ou Déficit Acumulados		(3.928.204,95)	(2.968.138,77)
Superávit ou Déficit do Exercício		(286.862,21)	(549.014,81)
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		3.911.655,62	3.885.506,42

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2018 (Em Reais)	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO 2018
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	2.331.652,89
(-) Recebimentos de Pacientes Particulares	237.132,53
(+) Recebimentos de Contratualização/Subvenção/SUS	7.057.895,65
(-) Recebimentos Contrato de Gestão -O.S.	2.012.913,32
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	8.609.369,27
(-) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	16.006,05
(+) Outros Recebimentos	51.469,60
(-) Pagamentos a Fornecedores	- 1.709.807,59
(-) Pagamentos de Serviços Médicos P.J/P.F. e Encargos	- 3.436.399,50
(-) Pagamentos de Pessoal e Encargos	- 3.328.149,16
(-) Pagamento de Pessoal e Encargos O.S.	- 2.278.441,01
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros e Encargos	- 818.244,62
(-) Pagamentos de Contingências (Civis/Tribunais/Tributárias)	- 115.593,07
(-) Aplicações Financeiras	- 8.326.609,79
(-) Outros Pagamentos Operacionais	- 103.979,44
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	199.039,13
ATIVIDADES INVESTIMENTOS	
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	- 64.003,15
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	-
(=) Caixa Líquido das Atividades Investimentos	- 64.003,15
ATIVIDADES FINANCIAMENTO	
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamento	-
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	-
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-
(-) Pagamentos de Juros e Encargos Sobre Empréstimo/Financiamento	- 395.817,71
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos	- 97.268,89
(-) Aplicações Financeiras	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-
(=) Caixa Líquido das Atividades Financiamento	- 493.086,60
Varição Líquida do Caixa	- 358.050,62
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	609.085,32
Caixa mais equivalentes de caixa finais	251.034,70

Entidade Filantrópica CNPJ: 50.730.902/0001-51

HOSPITAL SÃO MARCOS			
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017			
	NE	2018	
Receitas			
Receita de Planos de Saúde		2.493.836,19	
Receita de Particulares		72.017,53	
Receita Subvenção		381.032,84	
Receita SUS		6.768.706,27	
Receita Radiologia/ultrassonografia		165.115,00	
Receita Inteira SUS		43.287,84	
Receita Emenda Parlamentar		200.000,00	
Outras Receitas		382.492,36	
Receita Contrato de Gestão		2.012.713,32	
Receita com Doação		50.506,75	
Receita com Isenção Contrib. Social-Patronal	13	1.598.146,20	
		14.177.854,30	
Custos e Despesas			
Custos		(5.821.289,99)	
Despesas com Pessoal		(4.551.261,55)	
Despesa Contrato de Gestão		(885.962,14)	
Despesas Gerais		(1.039.362,77)	
Outras Despesas Operacionais		(100.961,13)	
Despesa com Contribuição Social- Cota Patronal		(1.598.146,20)	
		(13.996.963,78)	
Superávit/(déficit) antes das receitas/despesas financeiras		180.870,52	
Receitas financeiras		20.508,86	
Despesas financeiras		(488.241,59)	
Receitas/(Despesas) Líquidas		(467.732,73)	
Superávit/(Déficit) do Exercício		(286.862,21)	

HOSPITAL SÃO MARCOS			
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017			
	NE	2017	
Receitas			
Receita com Repasses SUS		1.084.726,78	
Receitas com Convênios		2.472.240,22	
Receitas de Particulares		48.836,06	
Receitas Subvenção		4.216.309,39	
Receitas com Contratualização		1.921.099,80	
Receitas Radiologia/ultrassonografia		123.305,25	
Receita Inteira SUS		14.429,28	
Receita Verba Parlamentar		-	
Outras Receitas		350.767,73	
Receita Contrato de Gestão		5.118.686,87	
Receitas com Doação		45.134,38	
		15.395.535,76	
Custos e Despesas			
Medicamentos e Materiais Diversos		(1.142.585,57)	
Despesa Contrato de Gestão		(5.565.699,22)	
Glossas Faturamentos		(127.645,48)	
Despesas com Pessoal		(4.348.130,25)	
Despesas Gerais e Administrativas		(4.425.394,67)	
Despesa com Perdas		(26.423,76)	
		(15.635.878,93)	
Superávit/(déficit) antes das receitas/despesas financeiras		(240.343,19)	
Receitas financeiras		438.670,00	
Despesas financeiras		(745.541,62)	
Receitas/(Despesas) Líquidas		(306.871,62)	
Superávit/(Déficit) do Exercício		(548.014,81)	

Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido Para Os Exercícios			
	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2018
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL			
SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$
(+) Fundo de Valorização de Imóvel	(2.585,83)	(2.692,69)	(3.245,163)
(-) Ajuste de exercícios anteriores (Nota 01)	158.538	(3.453)	(411.051,37)
(+) Transferências Recebidas			
(-) Transferências Enviadas			
Déficit ou Superávit do exercício	(265.400)	(549.015)	(286.862,2)
SALDO ATUAL	(2.692,69)	(3.245,16)	(3.928,204)

Contexto Operacional

O Hospital São Marcos, é uma entidade, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Morro Agudo, estado de São Paulo, sito à Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164, fundado em 06 de janeiro de 1981, portador do CNPJ: 50.730.902/0001-51, e sendo pessoa jurídica de direito privada, Entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 50.517/61 de 08/07/2015, Estadual nº 15.496, de 03/07/2014 e Municipal nº 1922 de 26/06/1996; inscrita no CREMESP sob o nº 901569 de 26/04/1983, Registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801, esta Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – SEBAS – Saúde conforme Portaria Nº 1.503, de 19 de Setembro de 2018 e Parecer Técnico nº 799/2018- CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.129976/2018-21, tem validade até 24/09/2021.

Simon

ASB

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 9

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Para Os Exercícios Fintos Em 31 De Dezembro De 2018 E De 2017 (Em Reais)

Resumo Das Principais Práticas Contábeis

1. Apresentação Das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros para preparação de suas demonstrações financeiras.

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3.1 Aplicações Financeiras

Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

3.2 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear com base na tabela do Fisco Federal. Nota Explicativa 9

3.3 Imunidade tributária

Em obediência a Lei 12.101/2009 e ao decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESA E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

3.4 Ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.5 Contas a pagar aos fornecedores:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a Pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4. Depósitos judiciais e cauções

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

Depósitos Judiciais	2018	2017
Depósitos Judiciais	153.437,23	-
Total	153.437,23	-

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa E Equivalentes	2018	2017
Caixa movimento	774,79	4.239,63
Bancos	1.409,21	74.273,95
Total	2.184,00	78.513,58

4.2 Aplicações financeiras

Aplicações Financeiras	2018	2017
Caixa Econômica Federal AG: 1171	248.850,70	530.571,74
Total	248.850,70	530.571,74

4.3 Imobilizado

Imobilizado	2018	2017
Benefícios em bens de terceiros	53.434,91	53.434,91
Móveis, Aparelhos e Utensílios	152.759,76	128.809,76
Aparelhos e Instrumentos Hospitalares	1.904.642,76	1.889.351,77
Computadores e periféricos	60.549,45	48.132,29
Instalações	94.761,83	82.416,83
Veículos	29.900,00	29.900,00
Depreciação (2.338,31)		
Total do Imobilizado	2.293.710,40	2.232.045,36

Entidade Filantrópica CNPJ: 50.730.902/0001-51

4.4 Estoque

Estoque	
Materiais e medicamentos	74.098,74
Material de limpeza e higienização	5.328,00
Material de escritório e informática	8.729,07
SND - serviço de nutrição e dietética	1.749,66
Material de segurança	1.182,90
Materiais de consumo	7.014,87
Total estoque	98.103,24

5. Férias a Pagar

	2018	2017
Provisão de férias	423.421,68	393.479,80

6. Atendimentos

O cálculo do percentual de atendimento aos pacientes de Serviços Únicos de Saúde SUS foi realizado de acordo com o disposto na portaria, GM Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:

"Art. 32. O percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes SUS e não SUS.

Parágrafo único. Para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação do componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%, devidamente comprovado."

Ressaltamos que esses dados, isto é, os pacientes atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS anualmente representaram percentual superior a 60% (sessenta por cento) da capacidade instalada.

Número De Atendimentos				
2017	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS
Internação	2.166	692	2.858	75,79
Atendimento Ambulatorial	48.026	20.854	68.880	69,72
Total de Atendimentos	50.192	21.546	71.738	69,97
2018	SUS	NÃO SUS	TOTAL	%SUS
Internação	1.952	519	2.471	79,00%
Atendimento Ambulatorial	53.612	17.855	71.467	75,02%
Total de atendimentos	55.564	18.374	73.938	75,15%

7. Parcelamentos

No decorrer de 2017, foi formalizado junto a Receita Federal do Brasil processos de parcelamentos relativos às contribuições em atraso devidos em diversos períodos de apuração e por falta de pagamento tendo vários parcelamentos cancelados pela Receita Federal.

PARCELAMENTOS CANCELADOS						
S	Nº Parc.	Prazo	2018 Circulante	2017 Circulante	2018 Não Circulante	2017 Não Circulante
PRT						
Demais Débitos	120	2027	58.011	70.697	859.407	947.357
PRT – Dívida Previdenciária	120	2027	19.083	20.818	267.316	267.316
Simplificado						
IRRF	60	2022	7.833,93	8.551	28.504	28.504
Simplificado PIS	16	2018	2.888,97	3.301	-	-
Simplificado CSRF	60	2022	6.845	7.468	24.893	24.893
Simplificado INSS	60	2022	-	24.315,01	-	81.050
Saldo Total			94.663	135.151	1.180.123	1.349.122
PARCELAMENTOS REGULARIZADOS						
Descrição do Parcelamento	Nº Parc.	Prazo	2018 Circulante	2017 Circulante	2018 Não Circulante	2017 Não Circulante
PERT	120	2027	1.768	-	91.945	-
Simplificado - IRRF	60	2023	20.226	-	62.123	-
Saldo Total			21.994	-	154.069	-

8. Empréstimos

O empréstimo bancário datado em 20 de outubro de 2017 e término em 10 de novembro de 2024 (84 meses) através do contrato 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal, o pagamento será descontado mensalmente através do repasse relativo à prestação de serviço de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS, com pagamento da parcela vencida apropriando o juros mensal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 468 | Página 10

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



	2018	2017
Empréstimo Curto Prazo	125.113,35	97.268,89
Empréstimo Logo prazo	1.376.062,51	1.501.175,46
	1.501.175,86	1.598.444,35

Descrição Empréstimo Caixa Federal Contrato				
Modalidade	Prazo Total	Parcelas Pagas	Valor Parcela	Taxa de Juros
Garantia SUS	84	13	41.090,54	2,12
Circulante				
493.085,59	2.424.342,45	(1.416.253,18)	1.501.175,86	

9. Tributos E Encargos Sociais A Recolher

Tributos E Encargos Sociais A Recolher	2018	2017
INSS A Recolher- CLT	490.468,42	190.080,39
INSS A Recolher- CLT Organização Social	141.214,36	143.988,63
F.G.T.S A Recolher	325.190,11	128.493,37
I.R.R.F Funcionários A Recolher- Darf 0561	124.482,38	46.979,51
I.R.R.F Funcionários A Recolher- Darf 0561 O.S	241.695,84	284.755,40
IRRF Terceiros A Recolher- DARF 0588/1706	31.505,50	8.488,23
PIS/COFINS/CSLL A Recolher DARF 5952	80.118,00	21.329,45
TOTAL	1.434.674,61	824.114,98

10. Processo E Ações A Pagar

Os valores abaixo descritos referem-se ao processo nº 0011037-18 2017 5 15 0153, movido pelo SINDESS- Sindicato Dos Empregados Em Estabelecimentos De Saude De Ribeirão Preto E Região, em face do não pagamento das contribuições associativas e sindicais, no período de 2010 a 2016.

Valor do Principal	R\$147.177,12
Valor dos Juros	R\$256.812,53
Honorários Sucumbência	R\$64.010,35
Total Do Processo	R\$468.000,00

11. Doações Recebidas

São transferências gratuitas, com a finalidade de custeios, investimentos ou imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Doações Recebidas	
Doações PF e PJ	21.741,43
Doação de medicamentos	28.765,32

12. Isenção Previdenciária se Tributária Usufruída

	2018	2017
1- Cota Patronal Usufruída - Funcionários (INSS+SAT+TERCEIROS)	1.006.083,75	2.310.518,12
2- Cota Patronal Usufruída - Autônomos	5.338,00	24.913,82
3- Cota Patronal Usufruída - (COFINS)	586.724,45	736.206,87
VALOR TOTAL DA ISENÇÃO USUFRUIDA	1.598.146,20	3.071.638,81

13. Isenção Previdenciária e Tributária Usufruída

	2018	2017
1- Cota Patronal Usufruída - Funcionários (INSS+SAT+TERCEIROS)	1.006.083,75	2.310.518,12
2- Cota Patronal Usufruída - Autônomos	5.338,00	24.913,82
3- Cota Patronal Usufruída - (COFINS)	586.724,45	736.206,87
Valor total da isenção usufruída	1.598.146,20	3.071.638,81

14. Subvenções Recebidas e Convênios Públicos.

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgão do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos.

SUBVENÇÕES 2018.

• Subvenção Municipal:

Subvenção conforme Lei Municipal Nº 3.149, de 25 de Setembro de 2018. Contribuição financeira ao Hospital São Marcos destinado à quitação de débitos de energia elétrica no valor de R\$ 350.000,00.

• Convênio Contratualização

Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares, foram repassados os valores descritos abaixo:

Entidade Filantrópica CNPJ: 50.730.902/0001-51

➤ Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade no SUS parcelas mensais de 110.287,02, repassado no ano de 2018 o montante de R\$ 1.254.247,77.

➤ Outros repasses através do Convênio nº 002/2017 para manutenção e demais custeios no ano de 2018, no montante de R\$ 4.717.781,96

➤ Cirurgias Eletivas e exames de mamografias, repassado no ano de 2018 no montante de 342.378,08.

➤ Emenda parlamentar de Relatoria Geral Nº de proposta 3600.141263/2017-00. Nº de processo 25000460679201770, tipo de proposta incremento R,1AC, no valor de R\$ 150.000,00 em parcela única, cujo o objeto é a realização de Cirurgias Eletivas/Cataratas com uso de custeio MAC, para redução da fila de espera, conforme Plano de Trabalho nº 0001/2017.

➤ Emenda parlamentar de Relatoria Geral Nº de proposta 3600.149961/2017-00, numero de processo 25000460679201770, tipo de proposta incremento MAC, no valor de R\$ 200.000,00 em parcela única, cujo objeto é manutenção da Retaguarda de Especialidades, exames com finalidade diagnóstica e Custeio de Insumos e Medicamentos com uso de custeio MAC, a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho nº 002/2017.

➤ Portaria G MMS GM/MSJ. 134/2013 e Portaria nº 3.168/2017, que estabeleceu o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o limite anula de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar ao Município de Morro Agudo, destinados ao custeio do incentivo de integração ao Sistema Único de Saúde- INTEGRASUS, no valor total de R\$ 43.287,84 que deverá ser paga da seguinte forma R\$ 14.429,28 em parcela única, referente ao exercício de 2017, e o restante de R\$ 28.858,56, correspondente ao valor previsto para repasse para exercício de 2018.

Luis Fernando Marques
Contador
CRC SP-252861/0-6

Gilmar Barbeti
Presidente
CPF: 043.207.058-31



PARECER DO CONSELHO

Nós, membros do Conselho Fiscal do Hospital São Marcos, abaixo assinados, em reunião realizada nesta data, fazendo uso de nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra à disposição de eventuais interesses, somos de PARECER que os documentos:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa e
- Notas Explicativas,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2018, merecendo total aprovação por parte deste Conselho.

Morro Agudo – SP, 09 de Maio 2019.

Carolina Pereira de Almeida
Presidente

Wilian de Paula Vieira
Titular

Simone Cristina Persegato
Suplente

Nelson Cantuário
Suplente